



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.915/96

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 33 (TRINTA E TRÊS) DO BAIRRO
LIMA DIAS DE RUA CARLITO FERREIRA MAIA.


A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica denominada de Rua CARLITO FERREIRA MAIA a rua 33
(trinta e três) do Bairro Lima Dias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci-
mento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e
a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS
DO MÊS DE ABRIL DE 1996.


Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal


Dr. GUILLERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal